Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto
T. +351 222 097 000

Porto. Câmara Municipal

Processo **NUP/16817/2020/CMP**

Porto, 20/05/2020
Ofício: NUD/189770/2020/CMP

Requerente: FT System, Lda.
Resposta ao documento: NUD/79883/2020/CMP e NUD/182089/2020/CMP
Local: JÚLIO DINIS (R. de)

À Firma
FT System, Lda.
Rua António Nobre, nº. 668
4605-020 VILA MEÃ

Com o conhecimento a:
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 07/03/2020, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019, Bruno Eugénio, Engº., o pedido de condicionamento de trânsito, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito.**

Assim, por motivo de cargas e descargas, com recurso a grua móvel e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Júlio Dinis, junto ao nº. 818, numa extensão aproximadamente de 20 metros, das 21H00 do dia 1 às 07H00 do dia 2 de junho de 2020.

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Anexos:
1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/99821/2020/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019

Informações - **Gabinete do Munícipe**:
Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00
Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00
Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto

Processo	**NUP/16817/2020/CMP**

Porto, 04/03/2020
Informação: NUD/99821/2020/CMP

Requerente: FT System, Lda
Resposta ao documento: NUD/79883/2020/CMP
Local: Rua de Júlio Dinis

Assunto: Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

1.1 O presente pedido concerne à autorização para efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Júlio Dinis, junto ao nº 818, numa extensão de aproximadamente 20 metros, por um período de 2 dias.

1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento enquadra-se no Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de realização de cargas e descargas, com recurso a grua móvel.

2. Antecedentes e processos relacionados

2.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento.

2.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito/estacionamento é objeto de comunicação do início dos trabalhos Câmara Municipal do Porto, NUD/79903/2020/CMP.

3. Condicionantes e situações específicas

3.1 O condicionamento de trânsito/estacionamento deverá ser efetuado das **00H00 às 07H00 e das 21H00 às 24H00**, e ficar condicionado ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para garantir esse acompanhamento. Fora do horário estabelecido, deverão ser repostas as condições normais de circulação.

3.2 A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente de sinalização temporária em conformidade com a planta de condicionantes anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.

3.3 A realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deverá garantir uma largura livre mínima de 6,50 metros, para circulação de trânsito.

3.4 Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, tais como passadiços e/ou vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.

Informações - Gabinete do Munícipe:
Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** (2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00)
Serviço de Atendimento Online/ Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça do General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00)

3.5 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.

3.6 Esta intervenção obriga à supressão da faixa BUS, pelo que os veículos que nela podem circular devem ser encaminhados para as restantes vias de trânsito, em segurança. A supressão da faixa BUS deve realizar-se num troço com o menor comprimento possível.

3.7 O pagamento das taxas deve ser efetuado até 8 dias úteis antes da data de início programada para o condicionamento.

3.8 O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.

3.9 Pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, é proibido o exercício de actividades ruidosas temporárias na proximidade de: a) edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas, b) escolas, durante o respectivo horário de funcionamento, e c) hospitais ou estabelecimentos similares. O exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de Licença Especial de Ruído (LER) pelo respectivo Município. A presente situação poderá necessitar de LER, pelo que a mesma deve ser solicitada, com a antecedência mínima de 15 dias úteis da data da início dos trabalhos, utilizando para tal impresso próprio, junto do Gabinete do Munícipe (GM) ou em http://balcaovirtual.cm-porto.pt.

3.10 Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento de trânsito/estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas no ponto 3 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 arruamento/ 2 dias, sem colocação de sinalização por parte dos serviços municipais. À consideração superior.

O Gestor do Processo

Informações - Gabinete do Munícipe:
Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** (2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00)
Serviço de Atendimento Online/ Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça do General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00)

Planta de condicionantes

Legenda

- Condicionamento de trânsito com corte total de via
- Condicionamento de estacionamento
- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via
- Alteração de sentidos
- Postura de trânsito (um sentido)
- Postura de trânsito (dois sentidos)

NOTA: Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em https://transito.cm-porto.pt

Informações - Gabinete do Munícipe:
Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** (2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00)
Serviço de Atendimento Online/ Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça do General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00)

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Praça General Humberto Delgado
Paços de Concelho
4000 Porto

Processo:	NUP/16817/2020/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/105305/2020/CMP

Despacho

Defiro

.

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)
Data de Despacho:	07/03/2020

ASSINATURA

Informações - **Gabinete do Munícipe**

Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00